###

###

 Câmara Municipal de Niterói

##  Serviço de Atas

Ata da Centésima Quinta Reunião do Segundo Período Ordinário do ano de dois mil e dezoito, presidida pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), 1º Vice-Presidente.

 Às dezessete horas e quarenta minutos, do dia onze (11) do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira e a Segunda Secretarias foram ocupadas, respectivamente, pelos Senhores Vereadores Emanuel Jorge Mendes da Rocha e Ricardo Evangelista Lírio, o segundo a convite. Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Carlos Roberto Coelho de Mattos Júnior (Jordy), Leonardo Soares Giordano, Paulo Fernando Gonçalves Velasco, Paulo Henrique da Silva Oliveira, Renato Ferreira de Oliveira Cariello, Talíria Petrone Soares e Verônica dos Santos Lima; foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Alberto Luiz Guimarães Iecin (Betinho), Bruno Bastos Lessa, Carlos Alberto Macedo, João Gustavo Braga Xavier Pereira, Leandro Portugal Frazen de Lima, Paulo Eduardo Gomes, Rodrigo Flach Farah e Sandro Mauro Lima de Araújo; permaneceram ausentes os seguintes Senhores Vereadores: Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal, Renato Cordeiro Júnior (Renatinho da Oficina) (ambas justificadas) e Atratino Cortes Coutinho Neto; perfazendo em Plenário a frequência dezoito (18) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião: “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Paulo Henrique leu um trecho bíblico, a convite. As Atas da 3ª Reunião Extraordinária e da Centésima Quinta foram lidas e aprovadas pelo Douto Plenário, sem observações. Continuando, o Senhor Presidente passou ao **Expediente:** Ofícios da Secretaria de Governo da PMN nºs 1150, 1151, 1155, 1179, 1184, 1186, 1187, 1188 e 1189/18 em resposta as respectivas Indicações nºs 1759, 1458, 1275, 1906, 726, 1890, 326, 1708 e 1917/18. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Expediente Legislativo**: Lido e encaminhado o **Projeto de Decreto Legislativo** nº 184/18 de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes; lidos e encaminhados os **Projetos de Lei** nºs 247/18 de autoria do Vereador Paulo Henrique; 248/18 de autoria do Vereador Ricardo Evangelista; 249/18 oriundo da Mensagem Executiva 024/18; 250/18 oriundo da Mensagem Executiva 025/18; lidas e encaminhadas as **Indicações** nºs 1955, 1956 e 2042/18 ambas de autoria do Vereador Renatinho da Oficina; 2201, 2202, 2203, 2204, 2205 e 2215/18 todas de autoria do Vereador Ricardo Evangelista; 2223, 2224, 2225 e 2237/18 todas de autoria do Vereador Renato Cariello; 2236/18 de autoria do Vereador Leandro Portugal; 2238/18 de autoria do Vereador Alberto Iecin (Betinho); 2239/18 de autoria do Vereador Emanuel Rocha; 2240/18 de autoria da Vereadora Talíria Petrone; lidas e aprovadas as **Moções** nºs 1527, 1530, 1539, 1540, 1541 e 1542/18 todas de autoria do Vereador Paulo Henrique; 1528/18 de autoria do Vereador Sandro Araújo; 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537 e 1538/18 todas de autoria do Vereador Leonardo Giordano. O Vereador **Carlos Jordy** disse que regimentalmente deveria ser lido o pedido de cassação, “impeachment” do Prefeito Rodrigo Neves e questionou o porquê não ter sido lido nesta sessão ou se o mesmo será lido num outro dia; ainda falou que entendia, além de explicar os trâmites legais desse documento. Continuou dizendo que também não deviam fazer nenhum juízo de valor, desde que não tivesse a concretização do fato, porém, houve fatos concretos que foram divulgados pela mídia; sem dúvida, um fato lamentável; e Niterói acabou entrando para o “mapa da “Lava Jato”; hajam vista, fortes e graves denúncias de corrupção, afinal a delação foi feita com muitos detalhes, certamente onde “há fumaça, há fogo”. Finalizou, dizendo que o Plenário deveria tomar uma posição porque Niterói ficou manchada e precisava ter a certeza de que houve corrupção ou não. O Presidente da Mesa informou que não colocará em votação por falta de Parecer da Procuradoria desta Casa, e que os Senhores não tivessem dúvida de que assim que exarasse o Parecer será posto em votação. O Vereador **Bruno Lessa** manifestou-se dizendo que não sendo lido e votado hoje, deverá ser amanhã a votação da Cassação do Prefeito Rodrigo Neves; isso não poderá ser postergado, eram pedidos graves de “impeachment”, afinal, era um fato gravíssimo. O Vereador **Paulo Eduardo Gomes** explicou que o Prefeito Rodrigo Neves era do PDT e não PT pois estava escrito nas faixas penduradas nas galerias; explanou que a partir, desde o primeiro momento em que recebeu a notícia o PSOL protocolou uma representação à Mesa Diretora, logo, fez a leitura da mesma; além disso, demonstrou preocupação com o vale social e com os idosos; falou ainda que no ano de dois mil e treze foi aberta a CPI do Transporte Coletivo e aventaram várias relações promíscuas e não podiam ser responsáveis por aqueles que estivessem em suas mãos; agora, tinham a certeza de que não poderiam errar e precisavam ter a segurança; senão, a prudência; relembrou a fala do Vereador Bruno Lessa, quando mencionou a prorrogação; depois mostrou o texto do Ministério Público, assim como o pedido de “impeachment”; mais uma vez, reclamou novamente que havia Vereadores que não discutiam assunto algum nesta Casa; comentou que a vacância do cargo do Prefeito não estava caracterizado, apenas impedido de exercê-lo no momento; falou ainda sobre a questão da Admissibilidade e tinham de agir em consonância com a Lei. Finalizou, dizendo que irão analisar o afastamento do Prefeito, haja vista o fato de haver uma nova eleição de Presidente nesta Casa, devido a este parlamentar exercer, por hora, a função de Prefeito. Dando Prosseguimento, o Senhor Presidente, passou de imediato à **Ordem do Dia**: **Projeto de Lei** nº 250/18, oriundo da **Mensagem Executiva** nº 025/18. Dando início a votação o Senhor Presidente convidou o Vereador Emanuel Rocha 1° Secretário para fazer a leitura dos Pareceres Favoráveis das Comissões pertinentes a matéria e Parecer Verbal da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento, discutido pelos Vereadores Bruno Lessa, Leonardo Giordano, Paulo Eduardo Gomes, Talíria Petrone e Verônica Lima. Continuando, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Alberto Iecin (Betinho) e Ricardo Evangelista como escrutinadores da votação nominal. Prosseguindo, o Senhor Presidente esclareceu ao Douto Plenário os que votassem **SIM,** votariam pela aprovação da matéria e os que votassem **NÃO,** votariam contra a matéria. Logo após, o Vereador Emanuel Rocha procedeu à chamada nominal dos Senhores Vereadores. Usaram do voto dezoito (18) Senhores Edis. Votaram **SIM,** dezoito (18) Senhores Edis, a saber: Alberto Iecin (Betinho), Bruno Lessa, Carlos Macedo, Carlos Jordy, Emanuel Rocha, João Gustavo, Leandro Portugal, Leonardo Giordano, Milton Carlos (CAL), Paulo Eduardo Gomes, Paulo Velasco, Paulo Henrique, Renato Cariello, Ricardo Evangelista, Rodrigo Farah, Sandro Araújo, Talíria Petrone e Verônica Lima. **Aprovado** **em** **1ª e 2º Discussão e Redação Final, com Emendas,** com a devida dispensa de interstício legal requerida e obtida pelo Douto Plenário. A Vereadora **Talíria Petrone** falou da gestão do Transporte da Cidade; indicação do uso do Caixa 2; não havia problema algum de votar a Admissibilidade e ter uma responsabilidade histórica e este Poder não podia ser submeter. Continuando, o Senhor Presidente deu por aberto o **Pequeno Expediente** aos Senhores Vereadores. Pela ordem, O Vereador **Bruno Lessa** falou do momento crítico e não subia à Tribuna para comemorar a prisão de ninguém, mas que um dia a “conta” chegaria. A seguir, relembrou à abertura da CPI do Transporte Coletivo falando que era a investigação mais “robusta” e abriram a Caixa Preta do Transporte desta Cidade; apontava o que aconteceu ontem com o desdobramento da CPI realizada por este Vereador; a delação denunciada era forte; entendia que a denúncia do Ministério Público era verdadeira; portanto, não havia voto impossível que não fosse o processo de cassação; e que este Vereador já denunciava a corrupção do Prefeito; era prudente que a Câmara seguisse os trâmites legais para essa questão da prisão do Prefeito da Cidade; houve a análise do Ministério Público e do Desembargador culminando com a suspensão do cargo de Prefeito, necessitavam de provas para fazerem o juízo de valor; este era o Governo que sempre confrontou e sempre optou pelos interesses dos Empresários; falou da Prole do Renato Pereira que também fraudulentas; todos os fatos tinham de ser investigados, principalmente, por esta Casa. Continuando, para além das questões do transporte e já denunciadas por este Vereador implicaram na ligação do Prefeito com a Lava Jato; o Prefeito já era réu por improbidade administrativa; inclusive, havia uma série de empresas “na mira” da Lava Jato; este parlamentar já fez uma representação no Ministério Público referente à TransOceânica e ainda trabalhava outras medidas. Em seguida, numa fala de solidariedade ao Vereador Paulo Bagueira, ressaltou que os fatos fossem apurados e que a Cidade continuasse e que era um momento muito difícil para o Presidente desta Casa, como também para a Prefeitura. Finalizou, a lamentar que a autoridade política maior deste município estivesse envolvido na corrupção. Neste momento, assumiu à direção dos Trabalhos o Vereador João Gustavo Braga Xavier Pereira, 2º Secretário da Mesa Diretora, após, o Vereador Paulo **Eduardo Gomes** informou que pelo fato de um compromisso externo deixará para discutir, amanhã, de forma mais coerente e concreta os assuntos em foco na sessão de hoje. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente, em exercício, encerrou à presente reunião, às dezenove horas e cinquenta cinco minutos, marcando à próxima sessão, para o dia doze do mês de dezembro do corrente, à hora Regimental. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata por Redatora Chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente­­­­­­­­­­­

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 1º Secretário 2º Secretário